



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 376, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

**CANCELA REGIME
SUPLEMENTAR DE MAIS 20
HORAS SEMANAIS DA
SERVIDORA CARLA SILVA
TORMAM PINTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 99/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar de mais 20 horas da servidora Carla Silva Tormam Pinto, Professora N3A, matrícula n° 5629-2, a contar de 04/03/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/